



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3339 DE 23 DE JUNHO DE 1987.

Altera a composição da Comissão Setorial de Licitação, e dá outras Providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Setorial de Licitação, prevista no Decreto nº 1394, de 04 de agosto de 1983 e definida pelo Decreto nº 2723 de 04 de dezembro de 1985 e para a qual são nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes:

Presidente: ANTÔNIO SANTOS DE ANDRADE

Secretário: RINALDO LIMA E SILVA

Membro: BENIAMINE GIGLE DE O. CHAVES

Membro: JOSÉ SANTOS DIAS

Suplente: IZABEL RODRIGUES PADUÃ

Suplente: AMBROSINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 3059 de 30 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1162 de 02 de outubro de 1986.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário Oficial
de São Paulo em 24/06/87
1336

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ata da reunião do Conselho
de Administração da
Fundação de Amparo à
Pesquisa Científica do Estado
de São Paulo.

O Conselho de Administração da Fundação de Amparo à Pesquisa Científica do Estado de São Paulo, reunido em sessão ordinária em 24 de junho de 1987, com a seguinte pauta:

Art. 1º - Torna ciência a nomeação de
Mário Sérgio de Almeida, brasileiro, solteiro, graduado em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, para o cargo de Diretor de Administração, em substituição de Mário Sérgio de Almeida, falecido.

- Presidente: MARIO SERGIO DE ALMEIDA
- Secretário: RINALDO LIMA S. SILVA
- Secretário Adjunto: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
- Membros: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
- Assessor: TÁCIUS ROBERTO DA SILVA
- Assessor: MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA

Art. 2º - Torna ciência a nomeação de
Mário Sérgio de Almeida, brasileiro, solteiro, graduado em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, para o cargo de Diretor de Administração, em substituição de Mário Sérgio de Almeida, falecido.

Art. 3º - Torna ciência a nomeação de
Mário Sérgio de Almeida, brasileiro, solteiro, graduado em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, para o cargo de Diretor de Administração, em substituição de Mário Sérgio de Almeida, falecido.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em
23 junho de 1987, 99º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador